



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
REITORIA
SECRETARIA DE ORGAOS COLEGIADOS



RESOLUÇÃO CONGRAD Nº 78

Constitui comissão responsável por discutir e elaborar proposta de parecer do Conselho Superior de Graduação acerca do Novo Ensino Médio (Lei nº 13.415/2017).

O Conselho Superior de Graduação da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 19ª reunião ordinária, realizada em 11 de maio de 2023, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Processos UFOP nº 23109.005793/2023-45,

RESOLVE:

Artigo único. Constituir comissão composta por Clarissa Rodrigues(presidente), Fausto Aloísio Pedrosa Pimenta e Paganini Barcellos de Oliveira para a discussão e elaboração de proposta de parecer do Conselho Superior de Graduação acerca do Novo Ensino Médio (Lei nº 13.415/2017).

Ouro Preto, 11 de maio de 2023.

TÂNIA ROSSI GARBIN

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Tânia Rossi Garbin, PRÓ-REITOR(A) DE GRADUAÇÃO**, em 17/05/2023, às 13:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufop.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0525427** e o código CRC **9EA1C56F**.

Referência: Caso responda este Documento, indicar expressamente o Processo nº 23109.008860/2021-11

SEI nº 0525427

R. Diogo de Vasconcelos, 122, - Bairro Pilar Ouro Preto/MG, CEP 35402-163

Telefone: (31)3559-1212 - www.ufop.br